



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES**  
**PROPOSTA REAPRESENTADOS E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2023**

Às 11:00h (onze) horas do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023**, para resultado do julgamento dos envelopes de proposta reapresentados, conforme decisão após fase recursal relativo a proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo da Rua Pedro Barbosa de Jesus e outras localizadas no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, neste município. Iniciando-se a sessão, constatou-se a ausências dos representantes das empresas credenciadas nos autos deste processo, embora todos estivessem cientes, conforme Ata de sessão de 22 de janeiro de 2024, encaminhada por e-mail e publicada no site e diário oficial do município. Ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do Parecer técnico nº 011/2024, o qual fora emitido pelo Engenheiro Civil Yan Henrique Tavares de Santana, coordenador de núcleo/Engenheiro Civil -- CREA/SE: 2715638353; faz-se oportuno gizar que, o mote-mor da perscrutação das propostas, recai, indubitavelmente, em tema eminentemente técnico, estranho, pois, as competências desta setorial licitatória, já que não detemos a expertise técnica necessária a amcalhallas, portanto, fez-se necessário a requisição de pareceres e esclarecimentos técnicos, por tal razão, é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem know-how necessário, onde, ir de encontro a tal manifestação, configurar-se-ia erro grosseiro nos termos do Art. 28, do Decreto-Lei Nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, - LINDIB -. E, é baseada no entendimento desses profissionais técnicos que esta comissão divulga a CLASSIFICAÇÃO, tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma:

Empresa	Valor apresentado	Situação
JK Locações e Construções Ltda	R\$ 3.265.495,89	Desclassificada
Andrade e Oliveira Construções Eireli	R\$ 3.799.884,61	Classificada

Diante do exposto, a Comissão declara, efetivamente, como vencedora do certame a Empresa **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, no valor global de **R\$ 3.799.884,61** (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Por fim, a Presidente da Comissão informa que a ata será encaminhada para os licitantes, além de



ESTADO DE SERGIPE

**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

publicada no Diário Oficial e Site do Município, encaminhando-se o procedimento para homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

Augusto Douglas Mendonça Ribeiro  
Membro

Patricia Elany Rodrigues Quirino  
Membro

Elaine Cristina dos Santos Cunha  
Membro